



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 25 / 2024 – PRESI/3ª ZE (0669397);

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000162-45.2019.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR a servidora **SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em razão da ausência do titular e do substituto regulamentar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669633** e o código CRC **979B68E9**.